

Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Caderno Administrativo TRF

PRESIDÊNCIA

ATO TRF2-ATP-2013/00516 de 18 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº T2-PES-2012/00277, e considerando a decisão judicial que concedeu antecipação de tutela, nos autos do Processo nº 2010.51.01.007914-5, RESOLVE:

CONCEDER, provisoriamente, Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), a ROGERIA LANDEIRO, na condição de companheira do ex-servidor ALFREDO ALVES DA SILVA JUNIOR, Diretor de Secretaria - PJ-0, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de 1ª Instância -Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, e no art. 217, inciso I, alínea "c", e 218, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor e no art. 2º, inciso I e parágrafo único, combinado com o art. 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 13.08.2013, data inicial da obrigação, conforme Ofício nº 2346/2013/PRU/RJ/40/CPC.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWARTZ
Presidente

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2013/00040 de 19 de setembro de 2013

Cria, na estrutura da Secretaria de Atividades Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a Seção de Controle de Convênios Judiciários, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições, a partir de autorização dada por meio do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de otimização do controle de convênios judiciários, RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Esta Resolução cria, na estrutura da Secretaria de Atividades Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a Seção de Controle de Convênios Judiciários, e dá outras providências.

Art. 2º Fica criada, na estrutura da Secretaria de Atividades Judiciárias, a Seção de Controle de Convênios Judiciários, a ser designada pela sigla SECJUD, e ficando diretamente subordinada à Secretaria.

§ 1º A Seção tem como finalidade realizar atividades relativas à celebração de termos diretamente ligados às atividades

judiciárias.

§ 2º A Seção tem como atribuições:

I - realizar as atividades relativas à implantação e à gerência de acordos de cooperação e convênios judiciários;

II - realizar contatos e negociar as bases para a celebração de termos com outros órgãos para obtenção de serviços e/ou troca de informações de interesse direto das unidades judiciárias para instrução processual;

III - elaborar minutas para celebração de termos com outros órgãos;

IV - implementar os procedimentos de acesso de usuários a bases de dados de órgãos/instituições, consoante termos firmados pela Justiça Federal da 2ª Região;

V - prestar informações aos usuários, orientar, prestar treinamento acerca dos termos celebrados pela Justiça Federal da 2ª Região para atendimento à área judiciária; e

VI - elaborar e emitir pareceres, informações, despachos, relatórios para processos e expedientes relativos a termos firmados pela Justiça Federal da 2ª Região.

§ 3º O titular da Seção é o Supervisor, o qual exercerá 1 (uma) FC-5 - função comissionada 5, de Supervisor.

Art. 3º Fica remanejada, da parcela da reserva técnica do Tribunal descrita no art. 5º, "b", da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00036, de 29 de julho de 2013, para a Seção de Controle de Convênios Judiciários criada por meio do art. 2º, *caput*, desta Resolução, 1 (uma) FC-5 - função comissionada 5, de Supervisor.

Parágrafo único. Após o remanejamento, ficam preservadas as demais 3 (três) FCs-5 - funções comissionadas 5, de Supervisor, da parcela da reserva técnica referida no *caput*.

Art. 4º Fica remanejada a FC-3 - função comissionada 3, de Assistente III, descrita nos arts. 5º c/c 8º da Resolução nº T2-RSP-2012/00083, de 28 de setembro de 2012, do Núcleo de Digitalização da Subsecretaria de Produção Visual da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação do Tribunal, onde se encontra por força do art. 1º da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00028, de 9 de maio de 2013, c/c o art. 2º da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00038, de 9 de setembro de 2013, c/c a Resolução nº T2-RSP-2011/00015, de 27 de outubro de 2011, para a Secretaria de Atividades Judiciárias.

Art. 5º Ficam fundidas a FC-3 referida no art. 4º desta Resolução, e 1 (uma) FC-1 - função comissionada 1, de Assistente I, da parcela da reserva técnica do Tribunal descrita no art. 8º da Resolução nº T2-RSP-2012/00087, de 18 de outubro de 2012, c/c o art. 2º, *caput*, da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00016, de 25 de março de 2013, resultando dessa fusão, no Núcleo referido no art. 4º desta Resolução, 1 (uma) FC-4 - função comissionada 4, de Assistente IV.

§ 1º Após a fusão, fica preservado o saldo remanescente da diferença entre o valor da soma das retribuições pecuniárias pelo exercício da FC-3 e da FC-1 e o valor da retribuição pecuniária pelo exercício da FC-4.

§ 2º Ficam igualmente preservadas as 2 (duas) FCs-1 - funções comissionadas 1, de Assistente I, da parcela da reserva técnica do Tribunal descrita no art. 5º, "c", da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00036, de 29 de julho de 2013.

Art. 6º Fica remanejada 1 (uma) FC-4 - função comissionada 4, de Assistente IV, da Secretaria de Atividades Judiciárias, para a Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação.

Art. 7º A criação, os remanejamentos e a fusão de que trata esta Resolução não implicam aumento de despesa.

Art. 8º As unidades responsáveis deverão providenciar os pertinentes registros e divulgação das informações de que trata esta Resolução, incluindo a consolidação das mesmas no

Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Caderno Administrativo TRF

organograma do Tribunal e na lista de atribuições da Secretaria de Atividades Judiciárias, constantes no portal eletrônico do Tribunal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
PRESIDENTE

PORTARIA TRF2-PTP-2013/00638 de 17 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA REIS PINNA DE ANDRADE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão NI-6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, do Gabinete do Desembargador Federal Sergio Schwaitzer, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente V, FC-5, do mesmo Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Sávio Luiz Silva da Costa;

II - DISPENSAR o servidor SÉRGIO RICARDO BARROS PIMENTEL DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III, FC-3, do Gabinete do Desembargador Federal Sergio Schwaitzer, e DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente IV, FC-4, do mesmo Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Fabiana Reis Pinna de Andrade;

III - LOTAR o servidor PEDRO DA SILVA BARROS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria de Atividades Judiciárias, DESIGNANDO-O para exercer a função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Controle de Convênios Judiciários, vinculada à Secretaria de Atividades Judiciárias, em vaga decorrente do disposto no art. 2º, *caput*, da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00040, de 19.09.2013;

IV - DISPENSAR SELMA ELIZA DE SOUZA LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III, FC-3, do Núcleo de Digitalização, vinculado à Subsecretaria de Produção Visual, da estrutura da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação; LOTÁ-LA no Gabinete do Desembargador Federal Sergio Schwaitzer e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente III, FC-3, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Sérgio Ricardo Barros Pimentel de Souza;

V - EXCLUIR o servidor LUIS EDUARDO RIPARDO GARCIA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Atividades Judiciárias; LOTÁ-LO na Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação; DISPENSÁ-LO da função comissionada de Assistente IV, da FC-4, da estrutura da Secretaria de Atividades Judiciárias e DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente IV, FC-4, da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação, em decorrência do disposto no art. 6º da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00040, de 19.09.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº TRF2-PSG-2013/00399 de 16 de setembro de 2013
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12.09.2013, e o constante dos TRF2-OFI-2013/19264, RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria a Portaria nº TRF2-PSG-2013/00391, de 10 de setembro de 2013, na parte do texto a que se refere a indicação de substituto para aquelas titularidades considerando a nova indicação, ou seja, no lugar de:

Titular: PAOLA MARTINS, Chefe de gabinete, CJ-2

SUBSTITUTA: GISELE THOMÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão NI-10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal
O Seguinte:

TITULAR: PAOLA MARTINS, Chefe de Gabinete, CJ-2

SUBSTITUTO: NELSON SANTA CRUZ QUIRINO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 10.09.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº TRF2-PSG-2013/00402 de 17 de setembro de 2013
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 623/Pres., de 12.09.2013, e o constante do TRF2-OFI-2013/19243, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DIAS DE CASTRO, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o Assessor de Juiz, CJ-3, CARLOS HERON CABRAL, do Gabinete do Exmo Desembargador Federal, Dr. Frederico Gueiros, no período de 02.09.2013 a 21.09.2013, por motivo de férias do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº TRF2-PSG-2013/00403 de 18 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 623/Pres., de 12.09.2013, e o constante dos ofícios nº TRF2-OFI-2013/14405 e TRF2-OFI-2013/19473, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09.07.2013, a servidora **ANDRÉA CORRÊA NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta eventual do Assessor Judiciário, CJ-2, **BRUNO JOSÉ NOGUEIRA**, do Gabinete da Desembargadora Federal Maria Helena Cisne, nos eventuais afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da mesma e na vacância do cargo.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA

Diretor Geral

PORTARIA Nº TRF2-PSG-2013/00404 de 18 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 623/Pres., de 12.09.2013, e o constante do TRF2-OFI-2013/19298, RESOLVE:

1- Revogar, a partir de 02.09.2013, o item II das Portarias TRF2-PSG-2013/00028, TRF2-PSG-2013/00165 e TRF2-PSG-2012/00243;

2- Designar, a partir de 02.09.2013, como substitutos dos titulares de cargo em comissão e/ou função comissionada, no âmbito da Subsecretaria do Tribunal Pleno e das Seções Especializadas, nos eventuais afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos mesmos e na vacância do cargo, os seguintes servidores:

DIRETORA DE SUBSECRETARIA/CJ-2: DELY BARBOSA DERZE

SUBSTITUTA: CLÁUDIA DE OLIVEIRA SANTOS HENRIQUES DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS/FC-5: ANGELA ALVES DA SILVA DE AQUINO

SUBSTITUTO: NELSON PINTO CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO/FC-5: LUIZ EDUARDO MOREIRA DA SILVA

SUBSTITUTA: MÔNICA DA ROCHA CAMPOS MELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO/FC-5: VITOR MONTEIRO REZENDE DA COSTA

SUBSTITUTO: SERGIO RICARDO BÉSSIMO MADEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE APOIO/FC-5: CLÁUDIA DE OLIVEIRA SANTOS HENRIQUES DE ARAÚJO

SUBSTITUTA: ROSÂNGELA DE ARAÚJO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA

Diretor Geral

AVISO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2013**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

O Sr. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa TSI TECNOLOGIA E SEGURANÇA DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição em solução de armazenamento (storage) da marca EMC.

Rio de Janeiro, 20 de September de 2013.

Francisco Luis Duarte

Pregoeiro

DIVISÃO DE CONTRATOS**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 073/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico/SRP nº 121/2012, assinada em 17/12/2012, com vigência de 17/12/2012 a 16/12/2013, conforme P. A. nº T2-EOF-2012/00255.

FORNECEDOR: ARQFORMA CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Substituição de piso cerâmico, conforme especificações	m²	125,00	R\$ 204,00	R\$ 25.500,00
2	Substituição de azulejos, conforme especificações	m²	280,00	R\$ 180,00	R\$ 50.400,00
3	Reparos de forro em gesso	m²	100,00	R\$ 79,99	R\$ 7.999,00
4	Pintura de parede interna, com tinta látex acrílico, conforme especificações	m²	1.500,00	R\$ 37,99	R\$ 56.985,00
5	Pintura de esquadria de madeira: porta lisa, dimensões 0,60 x 2,10 m, conforme especificações	un	100,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
6	Pintura de esquadria de madeira: porta lisa, dimensões 0,70 x 2,10 m, conforme especificações	un	200,00	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
7	Pintura de	un	100,00	R\$	R\$

Diário Eletrônico

DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

4

Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Caderno Administrativo TRF

ITEM	DESCRIÇÃO	U. N.	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	esquadria de madeira: porta lisa, dimensões 0,80 x 2,10 m, conforme especificações		0	166,00	16.600,00
8	Pintura de esquadria de madeira: porta meia veneziana, dimensões 0,60 x 2,10 m, conforme especificações	un	20,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
9	Pintura de esquadria de madeira: porta meia veneziana, dimensões 0,70 x 2,10 m, conforme especificações	un	30,00	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
10	Pintura de esquadria de madeira: porta meia veneziana, dimensões 0,80 x 2,10 m, conforme especificações	un	20,00	R\$ 184,68	R\$ 3.693,60
11	Pintura de esquadria de madeira: porta veneziana, dimensões 0,60 x 2,10 m, conforme especificações	un	20,00	R\$ 250,60	R\$ 5.012,00
12	Pintura de esquadria de madeira: porta veneziana, dimensões 0,70 x 2,10 m, conforme especificações	un	30,00	R\$ 281,18	R\$ 8.435,40
13	Pintura de esquadria de madeira: porta veneziana, dimensões 0,80 x 2,10 m, conforme especificações	un	20,00	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00
14	Pintura de esquadria metálica: porta corta-fogo, dimensões 0,80 x 2,10 m, conforme especificações	un	25,00	R\$ 187,00	R\$ 4.675,00
15	Pintura de esquadria metálica: porta corta-fogo, dimensões 0,90 x 2,10 m, conforme especificações	un	160,00	R\$ 170,00	R\$ 27.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	U. N.	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PODER JUDICIÁRIO					TOTAL R\$ 267.000,00
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO					

PUBLIQUE-SE.
ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 074/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico/SRP nº 108/2012, assinada em 17/12/2012, com vigência de 17/12/2012 a 16/12/2013, conforme P. A. nº T2-EOF-2012/00230.01.

FORNECEDOR: DOCUMENTA SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Item	Curso	Carga Horá.	Nº de Participantes		Valor R\$ Unitário (C)	Valor R\$ Total (B) X (C)
			Mínimo (A)	Máximo (B)		

Grupo 1 – CURSOS OFICIAIS ORACLE JAVA

4.1.1	Java Programming Language, Java SE 6	40 hs	08	12	R\$ 2.582,66	R\$ 30.991,92
4.1.2	Web Component Development with Servlets & JSPs, Java EE 5	40 hs	08	12	R\$ 3.634,00	R\$ 43.608,00

Valor total do grupo 01:
R\$ 74.599,92

Grupo 3 – CURSOS POSTGRESQL

4.1.4	PostgreSQL Essencial	24 hs	08	17	R\$ 1.094,11	R\$ 18.599,87
4.1.5	PostgreSQL Administração de Banco de Dados	24 hs	08	11	R\$ 1.690,90	R\$ 18.599,90

Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Caderno Administrativo TRF

4.1.6	PostgreSQL Performance Tuning	16 hs	08	11	R\$ 1.280,90	R\$ 14.089,90
-------	-------------------------------------	----------	----	----	-----------------	------------------

Valor total do grupo 03:
R\$ 51.289,67

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (GRUPO 1 + GRUPO 3)
R\$ 125.889,59

PUBLIQUE-SE.
ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação em tecnologias relacionado ao sistema de Processo Judicial Eletrônico PJe, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 108/2012. A ata abaixo foi assinada em 17/12/2012, com vigência de 17/12/2012 a 16/12/2013, conforme P.A. nº T2-EOF-2012/00230.02.

FORNECEDOR: CUBOSERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Item	Curso	Carga Horá.	Nº de Participantes		Valor R\$ Unit. (C)	Valor R\$ Total (B) x (C)
			Min. (A)	Máx. (B)		
3.3	Java Web com JSF 1.2, Ant e Maven	40 hs	08	12	1770,00	21.240,00

PUBLIQUE-SE.
ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ªRG; Contratada: Mantrix Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.; Objeto do 4º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 02 (dois) meses; Fundamento legal: art.57, II, da Lei 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.122.0569.8417.0101; Elemento de despesa: 3.3.90.39.17; Data da assinatura: 16/09/2013; Proc. n.º T2-EOF-2011/00251; Contrato n.º 044/2010.

PUBLIQUE-SE.
ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2013NE001488, emitida em 16/09/2013. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratado: GILBERTO VALENTE MARTINS. Objeto: Realização da Palestra: "Órgãos Administrativos Externos: Conselho Nacional de Justiça". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 300,00 (trezentos reais). Proc. nº TRF2-EOF-2013/00287.

PUBLIQUE-SE.
ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral

CORREGEDORIA

CORREGEDORIA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2013/00309
DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Salete Macalóz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar, a pedido, a portaria nº T2-PTC-2012/00389, desta Corregedoria-Regional, no que tange à MM. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/SJRJ, Dr.ª **Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva**, cuja data de ingresso na justiça federal foi em 14.06.1996, para incluir as férias referentes à segunda fruição do 17º período aquisitivo (14.06.2012 a 13.06.2013), que serão gozadas em **21.11 a 20.12.2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ

CORREGEDORIA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2013/00306
DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Salete Macalóz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar, a pedido, a portaria nº T2-PTC-2012/00389, desta Corregedoria-Regional, no que tange à MM. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São João de Meriti/SJRJ, Dr.ª **Claudia Valéria Bastos Fernandes Domingues de Mello**, cuja data de ingresso na justiça federal foi em 01.12.1998, para incluir as férias referentes à segunda fruição do 6º período aquisitivo (01.12.2003 a 30.11.2004), que serão gozadas em **04.11 a 03.12.2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ

Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Caderno Administrativo TRF

CORREGEDORIA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2013/00310
DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Salete Maccalóz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar, a pedido, a Portaria nº TRF2-PTC-2013/00051, desta Corregedoria-Regional, no que tange ao MM. Juiz Federal Titular da Vara Federal de Três Rios/SJRJ, Dr. **Alexandre da Silva Arruda**, cuja data de ingresso foi em 05.02.2004, para explicitar que as férias referentes ao 1ª fruição do 9º período aquisitivo (05.02.2012 a 04.02.2013), anteriormente designadas para 20.11 a 19.12.2013, serão gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ

CORREGEDORIA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2013/00310
DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Salete Maccalóz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar, a pedido, a Portaria nº TRF2-PTC-2013/00051, desta Corregedoria-Regional, no que tange ao MM. Juiz Federal Titular da Vara Federal de Três Rios/SJRJ, Dr. **Alexandre da Silva Arruda**, cuja data de ingresso foi em 05.02.2004, para explicitar que as férias referentes ao 1ª fruição do 9º período aquisitivo (05.02.2012 a 04.02.2013), anteriormente designadas para 20.11 a 19.12.2013, serão gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ

CORREGEDORIA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2013/00312
DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal SALETE MACCALÓZ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 7º, II, da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, resolve designar os MM. Juizes Federais, Drs. Rogério Tobias de Carvalho e Leopoldo Muylaert, respectivamente titulares das 1ª e 3ª Varas Federais Mistas de Niterói/SJRJ, para planejar, executar e finalizar a especialização da 2ª Vara Federal Mista de Niterói/SJRJ, nos termos do provimento presidencial deste Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ

Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Caderno Administrativo TRF

CORREGEDORIA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2013/00313
DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal SALETE MACCALÓZ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 7º, II, da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, resolve designar a MM. Juíza Federal FÁTIMA MARIA NOVELINO SEQUEIRA, 1ª Relatora - Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais/SJRJ, para planejar, executar e finalizar o projeto de implementação do ajuizamento eletrônico de ações ordinárias das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ

CORREGEDORIA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2013/00314
DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

A Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Salette Maccalóz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar, a pedido, a portaria nº T2-PTC-2012/00389, desta Corregedoria-Regional, no que tange ao MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Nova Friburgo/SJRJ, Dr. **Celso Araújo Santos**, cuja data de ingresso na justiça federal foi em 05.07.2012, para incluir as férias referentes à segunda fruição do 1º período aquisitivo (05.07.2012 a 04.07.2013), que serão gozadas em **02 a 31.10.2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ

CORREGEDORIA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2013/00315
DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

A Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Salette Maccalóz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar, a pedido, a portaria nº T2-PTC-2012/00389, desta Corregedoria-Regional, no que tange à MM. Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro/SJRJ, Dr.ª **Regina Coeli Formisano**, cuja data de ingresso na magistratura federal da segunda região foi em 24.11.1995, para incluir as férias regulamentares referentes à **segunda** fruição do 17º período aquisitivo (22.11.2011 a 21.11.2012), a serem gozadas de **20.11 a 19.12.2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ

GABSS

ATO TRF2-ATP-2013/00514 de 18 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº JFRJ-PES-2013/00977, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 23.08.2013, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE LEMOS, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente